



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS N° 5.590, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Acessibilidade 2022-2024, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota realizada no dia 16 de agosto de 2022, com continuidade no dia 23 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001953/2022-66, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Acessibilidade 2022-2024, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

TTDD: 010.